



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 004/93 DE 04/01/93

"SUSPENDE FG - FUNÇÃO GRATIFICADA  
À SERVIDORA SUELI TERESINHA RUCKS  
SENHOR."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado  
de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em base na Lei  
nº 052/90 de 27/11/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso a FG- Função Gratificada, Nível FG  
-2, Encarregada de Turma, à Servidora SUELI TERESINHA RUCKS SENHOR,  
Grupo 2 - Serviços Auxiliares - Nível 07, Agente de Saúde Pública.

Art. 2º - A referida suspensão passa a ter efeito a partir  
do mês de Janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 1993.

  
DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC  
Administração 93-96

